



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2024

## Institui o “Dia dos Profissionais da Area da Beleza” no município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º** Institui o “Dia dos Profissionais da Area da Beleza” a ser comemorado anualmente em 13 de março no município de Sorocaba.

**Art. 2º** A data passa ingressar o calendário oficial do Município em homenagem ao cabeleireiro (a), barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador (a) e maquiador (a).

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de março de 2024.

---

CÍCERO JOÃO  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto busca homenagear a atuação dos profissionais da beleza, com o objetivo de valorizar o mercado de beleza no Brasil, que vem crescendo nos últimos anos, gerando emprego e renda para milhares de famílias, e a importância desses profissionais na economia e na vida social de Sorocaba é fundamental.

Ressaltando que o mercado da beleza vem crescendo nos últimos anos no país, bem como em Sorocaba, a importância de se reconhecer o trabalho dos profissionais da área é criando o dia municipal.

Segundo informações do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), o ramo dos profissionais da beleza tornou-se uma tendência de negócios que vem crescendo no país e muitos estabelecimentos oferecem serviços especializados de barba e cabelo, reunindo os cuidados com a beleza como também oferecendo um espaço de interação social para os clientes, inclusive por meio do sistema de assinaturas.

**S/S., 15 de junho de 2023.**

---

**CÍCERO JOÃO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003900310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 18/03/2024 10:54

Checksum: **0BF9E06890823E07DD198E486992688992DAE450C522A0A74E5FF1550B2ADD6D**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.